



AVISO Nº 33/2022

A PREFEITA MUNICIPAL de NOVO HAMBURGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e consoante disposto no item 1.2 do Edital de Concurso nº 01/2019, de 18 de dezembro de 2019, avisa que foi prorrogada pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 06/08/2022, a validade dos cargos elencados abaixo, cuja homologação data de 06/08/2020, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal, de que trata o Edital acima referido.

- 401 - ADVOGADO DO CREAS/SUAS
- 402 - ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
- 403 - ANALISTA DE SUPORTE
- 404 - ARQUITETO
- 405 - ARQUITETO HOSPITALAR
- 407 - AUDIODESCRITOR PARA EVENTOS CULTURAIS
- 409 - BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA
- 410 - BIBLIOTECÁRIO I
- 411 - BIÓLOGO
- 412 - CONTADOR
- 414 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO
- 415 - ENGENHEIRO CIVIL
- 416 - ENGENHEIRO DE TRÁFEGO
- 417 - ENGENHEIRO QUÍMICO
- 419 - MÉDICO VETERINÁRIO
- 420 - ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM PNE
- 421 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - ED. INF. E EN.FUND. ANOS INICIAIS
- 423 - TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2022.

FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração